



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000002/2024

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 02/01/2024

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Declara de Utilidade Pública a Entidade que menciona.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal o "Instituto Albert Sabin".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 02 de janeiro de 2024.



Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD

